



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 12/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça devido às altas temperaturas previstas para a cidade de Pelotas/RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o alerta de Grande Perigo emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (<https://alertas2.inmet.gov.br/49776>), vigente até 10 de fevereiro de 2025, que indica riscos à saúde, devido a onda de calor;

Considerando as características estruturais de alguns prédios do câmpus, que podem contribuir para o aumento significativo da sensação térmica em seu interior;

Considerando que o sistema de climatização do câmpus não atende integralmente às condições ideais de conforto térmico em todos os setores;

Considerando que muitos setores não dispõem de climatização adequada, impossibilitando a realização de atividades presenciais em condições seguras de trabalho e estudo;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 17.5, que recomenda a manutenção da temperatura nos ambientes de trabalho entre 20°C e 23°C para garantir condições adequadas de conforto e saúde ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no **Câmpus Pelotas – Visconde da Graça**, até o dia **11 de fevereiro de 2025**, em razão das condições climáticas adversas.

Art. 2º Os setores administrativos e acadêmicos deverão manter suas atividades de forma remota, garantindo a continuidade dos serviços institucionais e acadêmicos.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá comprometer a execução dos serviços essenciais do câmpus, os quais deverão ser mantidos conforme a necessidade operacional.

Art. 4º Os serviços que, por sua natureza, exijam atendimento ou execução exclusivamente presencial deverão ser mantidos, cabendo às chefias dos setores envolvidos a organização e distribuição das atividades.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 8 de fevereiro de 2025.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 08/02/2025 19:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329235

Código de Autenticação: 736fef75a7

